



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1362 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Decreto

Decreto 4806/2026, de 17/07/2026

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE DESPESAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA NO ANO DE 2026

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me conferem a Lei Orgânica Municipal e das disposições da Constituição da República Federativa do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fixa despesas até o limite de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) com a realização do evento "197º Kerb de São Miguel", que se realizará nos dias 25 a 29 de setembro de 2026, evento previsto no calendário municipal do Município, aprovado através de Lei Municipal de nº 5.620, de 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão à conta da seguinte classificação orçamentária:

11.001.0023.0695.040.2092 – KERB DE SÃO MIGUEL

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS ?QUATORZE? DIAS DO MÊS DE ?JULHO? DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

BRUNA ARNOLD,

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 EM: 12:12:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf5c4984f567>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 4.806, DE 17 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE DESPESAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA NO ANO DE 2026”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me conferem a Lei Orgânica Municipal e das disposições da Constituição da República Federativa do Brasil,

D E C R E T A:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fixa despesas até o limite de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) com a realização do evento “197º Kerb de São Miguel”, que se realizará nos dias 25 a 29 de setembro de 2026, evento previsto no calendário municipal do Município, aprovado através de Lei Municipal de nº 5.620, de 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão à conta da seguinte classificação orçamentária:

11.001.0023.0695.040.2092 – KERB DE SÃO MIGUEL

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

BRUNA ARNOLD,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1362 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Decreto

Decreto 4807/2026, de 17/07/2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP), PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA NICOLAU MALMANN E DE AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE NA AV. DO ARROIO

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me conferem o artigo 82, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal e das disposições da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a necessidade de atendimento às exigências do processo de licenciamento ambiental para intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), visando à implantação de sistema de drenagem pluvial na Rua Nicolau Malmann e à ampliação da infraestrutura de mobilidade na Avenida do Arroio;

Considerando o disposto no arts. 3º, inciso VIII da Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), que admite a intervenção em Área de Preservação Permanente nos casos de utilidade pública;

Considerando o Convênio Administrativo celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, e o Município de Dois Irmãos, com o objetivo de promover melhorias na infraestrutura municipal, conforme Processo n.º 26/2600-0000443-8, Convênio n.º 2145/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), exclusivamente para a execução das obras de implantação do sistema de drenagem pluvial na Rua Nicolau Malmann e de ampliação da infraestrutura de mobilidade na Avenida do Arroio, no Município de Dois Irmãos/RS.

Art. 2º A intervenção de que trata este Decreto justifica-se pelo interesse público, em razão da necessidade de implantação do sistema de drenagem pluvial e da ampliação da infraestrutura de mobilidade urbana, destinados à prevenção de alagamentos, à mitigação de riscos à integridade da população, à proteção de bens públicos e privados, à melhoria da circulação viária e ao adequado escoamento das águas pluviais, observadas as normas ambientais vigentes e as condicionantes estabelecidas pelos órgãos competentes.

Art. 3º A área de intervenção compreende o trecho situado entre as coordenadas geográficas 29°34'39,07"S, 51°04'50,56"O, na Rua Nicolau Malmann, e 29°34'46,01"S, 51°04'49,38"O, na Avenida do Arroio, conforme projeto técnico e memorial descritivo integrantes do respectivo processo administrativo de licenciamento ambiental.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 12:12:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf5c4984f567>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1362 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

E

PUBLIQUE-SE

BRUNA ARNOLD,

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 12:12 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf5c4984f567>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 4.807, DE 17 DE JULHO DE 2026.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP), PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA NICOLAU MALMANN E DE AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE NA AV. DO ARROIO”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me conferem o artigo 82, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal e das disposições da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a necessidade de atendimento às exigências do processo de licenciamento ambiental para intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), visando à implantação de sistema de drenagem pluvial na Rua Nicolau Malmann e à ampliação da infraestrutura de mobilidade na Avenida do Arroio;

Considerando o disposto no arts. 3º, inciso VIII da Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), que admite a intervenção em Área de Preservação Permanente nos casos de utilidade pública;

Considerando o Convênio Administrativo celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, e o Município de Dois Irmãos, com o objetivo de promover melhorias na infraestrutura municipal, conforme Processo n.º 26/2600-0000443-8, Convênio n.º 2145/2026;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), exclusivamente para a execução das obras de implantação do sistema de drenagem pluvial na Rua Nicolau Malmann e de ampliação da infraestrutura de mobilidade na Avenida do Arroio, no Município de Dois Irmãos/RS.

Art. 2º A intervenção de que trata este Decreto justifica-se pelo interesse público, em razão da necessidade de implantação do sistema de drenagem pluvial e da ampliação da infraestrutura de mobilidade urbana, destinados à prevenção de alagamentos, à mitigação de riscos à integridade

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



de da população, à proteção de bens públicos e privados, à melhoria da circulação viária e ao adequado escoamento das águas pluviais, observadas as normas ambientais vigentes e as condicionantes estabelecidas pelos órgãos competentes.

Art. 3º A área de intervenção compreende o trecho situado entre as coordenadas geográficas 29°34'39,07"S, 51°04'50,56"O, na Rua Nicolau Malmann, e 29°34'46,01"S, 51°04'49,38"O, na Avenida do Arroio, conforme projeto técnico e memorial descritivo integrantes do respectivo processo administrativo de licenciamento ambiental.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

BRUNA ARNOLD,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1362 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Outros

Outros 207/2026, de 21/07/2026

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N.º 101/2026

O Município de Dois Irmãos torna público que realizará o Pregão Eletrônico n.º 101/2026 - Objeto: Registro de Preços a contratação de empresa especializada em transporte coletivo, por quilômetro rodado. Abertura dia **04 de agosto de 2026 as 09 horas**. O edital encontra-se à disposição no site <https://doisirmaos.atende.net/> e no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Informações, pelo fone (51) 3564-8806. Dois Irmãos, 21 de julho de 2026. JERRI ADRIANI MENEGETTI Prefeito Municipal.

Outros 208/2026, de 21/07/2026

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 72/2026

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, comunica que, em despacho proferido no processo de inexigibilidade nº 72/2026, o Sr. JERRI ADRIANI MENEGETTI, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível licitação para contratar **RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** para serviços de afastamento de rede elétrica composta por 15 postes de distribuição de energia elétrica da RGE junto à Rua Lateral da BR 116. FUNDAMENTO: LEI Nº 14.133/21; Art. 74, "caput". Dois Irmãos, 21 de julho de 2026.

Outros 209/2026, de 21/07/2026

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 27/2026

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, comunica que, em despacho proferido no processo nº 27/2026, o Sr. JERRI ADRIANI MENEGETTI, Prefeito Municipal, reconheceu ser Dispensa de Licitação para contratar **RESIDENCIAL GERIÁTRICO PÉ DA SERRA LTDA** para acolhimento da idosa P.A.B, conforme determina o despacho do procedimento comum cível nº 5002175-62.2026.8.21.0145/RS. Fundamento: LEI Nº 14.133/21, Art. 75 inciso VIII. Dois Irmãos, 21 de julho de 2026.

Outros 210/2026, de 21/07/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo Simplificado, a ser conduzido por Comissão designada para este fim, para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR DE LÍNGUA ALEMÃ, PROFESSOR DE INFORMÁTICA EDUCATIVA E MONITOR EDUCACIONAL**. INSCRIÇÕES: A PARTIR DAS 7 HORAS E 30 MINUTOS DO DIA 21 DE JULHO DE 2026 ATÉ AS 23 HORAS E 59 MINUTOS DO DIA 31 DE JULHO DE 2026 pelo site www.doisirmaos.rs.gov.br. O Edital na íntegra encontra-se publicado no site oficial do Município www.doisirmaos.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone nº. (51) 35648800. Dois Irmãos, em 21 de julho de 2026. JERRI ADRIANI MENEGETTI, Prefeito Municipal.

Outros 211/2026, de 21/07/2026

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 73/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 EM: 12:12:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf5c4984f567>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1362 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS**, comunica que, em despacho proferido no processo de inexigibilidade nº 73/2026, o Sr. JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível licitação para contratar **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** para prestação de serviço de assessoria para atualização do Plano Municipal de Turismo, estruturação e posicionamento turístico do destino e desenvolvimento de guia digital. FUNDAMENTO: LEI Nº 14.133/21; Art. 74, inciso III, alíneas “a” e “c”. Dois Irmãos, 21 de julho de 2026.

Outros 212/2026, de 21/07/2026

EDITAL Nº. 107/2026

EDITAL DE CHAMADA PARA TOMADA DE POSSE

NOMEAMOS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	EDITAL HOMOLOGAÇÃO
16º	Diego Ioliro Ferreira Buttow	Professor para os Anos Finais do Ensino Fundamental de Matemática	028/2024
68º	Amanda Utzig	Monitor Educacional	028/2024

Solicitamos que compareça na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, sito a Rua Berlim, 240, Centro, Dois Irmãos, no prazo de 5 (cinco) dias, para manifestar interesse em assumir o cargo. O não comparecimento ou falta de pronunciamento implicará na exclusão automática do concurso público.

Dois Irmãos, 21 de julho de 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI

PREFEITO MUNICIPAL

Outros 213/2026, de 21/07/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

O Município de Dois Irmãos/RS torna pública a publicação dos “Cadernos das Provas Objetivas”, ao Edital de Processo Seletivo nº 103/2026, destinada ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva do quadro temporário. Dois Irmãos – RS, 21 de julho de 2026. Jerri Adriani Meneghetti - Prefeito Municipal.

Outros 214/2026, de 21/07/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 12:12:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf5c4984f567>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1362 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 21 de Julho de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

O Município de Dois Irmãos/RS torna pública a publicação dos “Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas”, ao Edital de Processo Seletivo nº 102/2026, destinada ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva do quadro temporário. Dois Irmãos – RS, 21 de julho de 2026. Jerri Adriani Meneghetti - Prefeito Municipal.

Outros 215/2026, de 21/07/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

O Município de Dois Irmãos/RS torna pública a publicação dos “Gabaritos Preliminares das Provas Práticas”, ao Edital de Processo Seletivo nº 104/2026, destinada ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva do quadro temporário. Dois Irmãos – RS, 21 de julho de 2026. Jerri Adriani Meneghetti - Prefeito Municipal.

Outros 216/2026, de 21/07/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

O Município de Dois Irmãos/RS torna pública a publicação dos “Cadernos das Provas Práticas”, ao Edital de Processo Seletivo nº 105/2026, destinada ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva do quadro temporário. Dois Irmãos – RS, 21 de julho de 2026. Jerri Adriani Meneghetti - Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 EM: 12:12:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf5c4984f567>

